



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 063

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 004/95 - Tomada de Preços nº 004/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/95 - Tomada de Preços nº 004/95, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação anexa ao Edital acima referenciado, objetivando a continuidade das 211 (duzentos e onze) casas do Conjunto Ouro Branco, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: o DEPÓSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA., estabelecida na cidade de Palotina-Pr., com filial nesta cidade, nos termos da Ata nº 575 (quinhentos e setenta e cinco), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 1995

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO, FILHO
Prefeito Municipal
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

PROFESSORES MUNICIPAIS DO Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 1083

Art. 1.º - Fica homologado o concurso público para o cargo de Professor Municipal de Ensino Fundamental, realizado em 1995, cujo resultado encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15/05/95.

Art. 2.º - O nome dos candidatos aprovados e a respectiva classificação são os seguintes:

DECRETOS:

1.º - Fica homologado o concurso público para o cargo de Professor Municipal de Ensino Fundamental, realizado em 1995, cujo resultado encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15/05/95. O resultado do concurso encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15/05/95, sob o nº 1083/95.

Ata dos resultados - de 15/05/95 - em 15/05/95
PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de maio de 1995

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE Umuarama em 05/05/95 DE N.º 6.092 Umuarama, 05/05/95 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO